

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL
DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DO RIO DE JANEIRO
24 DE MARÇO DE 2024 – DOMINGO – 10 HORAS

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Rio de Janeiro (UEB/RJ), CNPJ Nº 33.788.431/0003-85, no uso de suas atribuições constantes do art. 26 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, vem convocar seus associados para a Reunião Ordinária da Assembleia Regional da UEB/RJ, a ser realizada no Teatro Popular Oscar Niemeyer, no Caminho Niemeyer, Rua Jornalista Rogério Coelho Neto, s/n - Centro, Niterói - RJ, com chamada única, às 10 horas da manhã do dia 24 de março de 2024, com qualquer quórum, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

1. Eleição e posse da Mesa Diretora: Presidente da Assembleia, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários (as);
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Aprovação das Comissões de Credenciamento, Escrutínio e Assuntos Gerais;
4. Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião anterior;
5. Apreciação e deliberação sobre o Relatório Anual de 2023;
6. Apreciação e deliberação sobre as contas e balanço de 2023, mediante parecer da Comissão Fiscal Regional;
7. Apresentação da Previsão Orçamentária para o ano de 2024;
8. Eleição de membros para Comissão de Ética e Disciplina Regional, com mandato até março de 2025, por motivo de renúncia (Estatuto UEB Art. 62 inciso III);
9. Eleição de Delegados (as) Regionais à Assembleia Nacional;
10. Assuntos gerais;
11. Posse dos eleitos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.


ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES
Diretor Presidente UEB - RJ



ORIENTAÇÕES SOBRE CREDENCIAMENTO, CANDIDATURAS, COMISSÕES E OUTROS PROCEDIMENTOS

- A. Para participar da Assembleia, todos devem estar em dia com suas obrigações sociais.
- B. Estarão habilitados a exercer seu direito de voto os cinco membros eleitos da Diretoria Regional; um representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro em situação regular; um representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano de 2023, eleito por votação unitária em sua Assembleia; um representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais; os membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região.
- C. O credenciamento das Unidades Escoteiras Locais (U.E.L.) na Assembleia Regional dar-se-á mediante a apresentação de cópia da Ata de Assembleia de Grupo constando o(s) representante(s) eleito(s), conforme art. 11 § 3º do Regulamento Regional ou, no caso de seção autônoma, de cópia da ata do Conselho de Pais, de acordo com inciso IV do art. 25 do Estatuto da UEB, impreterivelmente até às 23h59min do dia 14/03/2024. A apresentação da cópia da ata pela U.E.L. poderá ser feita pelos seguintes meios:
 - a. Envio de arquivo digital para o e-mail assembleia@escoteirosrj.org.br;
 - b. Entrega no Escritório Regional, no horário de funcionamento das 9h às 18h.
- D. Estarão habilitados a exercer o direito ao voto de um representante da diretoria de cada Grupo Escoteiro, previsto no inciso II do Art. 25 do Estatuto da UEB e na alínea “b” do Art. 11 do Regulamento Regional, os Diretores Presidentes, ou os membros indicados pelas diretorias dos grupos em ata da Assembleia da U.E.L. ou de Reunião da Diretoria que o designe para tal função. Para a celeridade do credenciamento, solicitamos a gentileza de que tal ata seja enviada ao Escritório Regional no mesmo prazo e pelos mesmos meios estabelecidos no item “C” deste Edital. Caso não seja possível, o documento deverá ser apresentado à Comissão de Credenciamento, no dia da Assembleia.
- E. De acordo com o estabelecido nos artigos 10 e 11 da Resolução CAN nº 07/2023, somente poderão exercer o direito de voto, os representantes das Unidades Escoteiras Locais (Grupos Escoteiros / Seções Escoteiras Autônomas) com Certificado de Autorização de Funcionamento Anual válido.



- F. Os (As) candidatos (as) a compor a Mesa Diretora da Assembleia como Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários (as), bem como os (as) candidatos (as) às Comissões de Credenciamento, de Escrutínio e de Assuntos Gerais deverão inscrever-se impreterivelmente até às 23h59min do dia 14/03/2024, preenchendo, assinando e enviando o formulário do Anexo I para o e-mail assembleia@escoteirosrj.org.br ou entregando-o no Escritório Regional, no horário de funcionamento das 9h às 18h.
- G. A Comissão de Credenciamento será previamente estabelecida nos termos do Art. 10 § 1º do Regulamento Regional, devendo o Presidente da Assembleia, no início da sessão, submeter os nomes à aprovação do plenário. Serão franqueados aos membros da Comissão, a partir do dia 15/03/2024, o acesso às atas das unidades escoteiras, bem como às informações sobre certificados de funcionamento e registros válidos. Ao se candidatarem, seus membros obrigatoriamente se comprometem com o devido sigilo no tratamento de dados e de documentos.
- H. Os (As) candidatos (as) às vagas de 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes da **Comissão de Ética e Disciplina Regional** com mandato até março de 2025; e 07 (sete) **Delegados (as) Regionais junto a Assembleia Nacional** deverão inscrever-se impreterivelmente até às 23h59min do dia 14/03/2024, preenchendo, assinando e enviando o formulário do Anexo I para o e-mail assembleia@escoteirosrj.org.br, ou entregando-o no Escritório Regional no horário de funcionamento das 9h às 18h, ou nos termos do §5 do Art. 9º do Regulamento Regional.
- I. O Presidente da Mesa submeterá ao plenário o estabelecimento de horário limite para o credenciamento de membros da Assembleia, assim como para a apresentação de temas à Comissão de Assuntos Gerais.
- J. Ficam delegadas ao Escritório Regional as ações prévias de receber informações, protocolar, organizar listagem de participantes, analisar documentos, indicar conformidade com este edital e normativos relacionados e assessorar a Comissão de Credenciamento.
- K. Em respeito à decisão da Assembleia Regional Ordinária realizada em 2018, o relatório regional não terá versão impressa, sendo disponibilizado em meio digital pelo site www.escoteirosrj.org.br. Uma minuta digital do Relatório Anual 2023, em fase de pré-edição, está sendo disponibilizada no site regional, junto com este Edital, para análise e eventuais contribuições e correções dos associados, que poderão ser previamente enviadas para o e-mail comunicacao@escoteirosrj.org.br ou abordadas durante a Assembleia. Finalizadas as contribuições, a versão final será editada e divulgada em www.escoteirosrj.org.br.



01. Convocação AGO UEBRJ 2024.pdf

Documento número 4e2c36d4-bd93-4baf-a944-894dcd497e79



Assinaturas

 André Leonardo Cavalcanti Fernandes
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.132.80.202 / Geolocalização: -22.905630, -43.176870

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Fevereiro 23, 2024, 19:22:39

E-mail: andre.leonardo@escoteirosrj.org.br

Telefone: + 5521986353714

ZapSign Token: d06bb3ef-****-****-****-28f917405bee

Assinatura de André Leonardo Cavalcanti ...



Hash do documento original (SHA256):

cd7073ba89d08b1ebdd5664b18d6f57d27bf4a113bc9b09ffc76c6d30f28dfa9

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=4e2c36d4-bd93-4baf-a944-894dcd497e79>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 4e2c36d4-bd93-4baf-a944-894dcd497e79, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br